

TARIFA SOCIAL

ÁGUA E ESGOTO

recebe até
50%
DESCONTO
no valor da conta



ARES AGÊNCIA
REGULADORA
PCJ

in

f

▶

@

X

arespcj

TARIFA SOCIAL

ÁGUA E ESGOTO

Saiba mais sobre o benefício !

Quem tem direito ao benefício ?

Famílias com renda de até **meio salário-mínimo por pessoa** que atendam a pelo menos um dos critérios abaixo:

- Estar inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais (ou sistema equivalente);
- Ter, entre os membros da família, pessoa com deficiência ou idosa com 65 anos ou mais, que receba o Benefício de Prestação Continuada (BPC).

Não aceite exigências adicionais!

Como solicitar o benefício ?

Mantenha seus dados atualizados junto ao **Cadastro Único (CadÚnico)** e ao serviço de água e esgoto do seu município para receber automaticamente!

Caso isso não ocorra, a pessoa titular da conta deve dirigir-se ao serviço de água e esgoto do município com os documentos pessoais (CPF, RG ou CNH) e comprovante de inscrição no **CadÚnico** ou recebimento de BPC por familiar e solicitar o benefício!

Seu imóvel não tem medidor individual?

Você também tem direito!

Procure o prestador de serviços!

Como calcular o desconto !

PARCELA DE CONSUMO	DESCONTO MÍNIMO
0 a 15 m ³	50%
16m ³ a 20 m ³	25%
Acima de 20m ³	Regra do prestador

%

DESCONTO DE MODO

CUMULATIVO

Outras Informações

Caso você solicite diretamente o benefício e tenha direito, o prestador de serviços deverá efetivar a inclusão em até 10 dias após a solicitação. Demais regras na **Resolução ARES-PCJ nº 592/2024**.

Dúvidas sobre o **CadÚnico**? Procure o serviço de assistência social do seu município!



ARES AGÊNCIA REGULADORA PCJ